



12.4. Caso haja bolsas de estudo disponíveis, elas serão concedidas aos candidatos aprovados neste processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

12.5. As bolsas de estudo poderão ser concedidas, caso haja disponibilidade, somente a alunos que se dediquem aos cursos de Mestrado ou Doutorado em tempo integral e que não possuam vínculo empregatício, respeitando as demais regras ou requisitos estabelecidos pelas agências de fomento que concedam as bolsas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por indicação do Colegiado do Programa.

13.2. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas neste edital para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

13.3. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada por até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após decorrido este prazo, a documentação será descartada.

13.4. A seleção dos candidatos, realizada por força deste edital, somente terá validade para o presente processo seletivo.

13.5. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro não arcará com despesas de deslocamento nem qualquer outro tipo de auxílio para a participação de candidatos neste processo seletivo.

13.6. Ao aluno que concluir com sucesso o curso de Mestrado Acadêmico será concedido o título de Mestre em Ciências.

13.7. Ao aluno que concluir com sucesso o curso de Doutorado será concedido o título de Doutor em Ciências.

13.8. Os cursos oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia são gratuitos.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14. DO CALENDÁRIO

14.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Calendário de Atividades constante no Anexo I, parte integrante deste edital.

14.2. O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário. As alterações serão divulgadas na página eletrônica do Programa e os candidatos serão informados previamente por correio eletrônico (e-mail).

15. DA PUBLICAÇÃO

Este edital será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

(ANEXO I DO EDITAL Nº 006 SELEÇÃO PÚBLICA) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 1º SEMESTRE 2018

Etapas	Períodos
1ª Etapa	
Inscrição	18/12/2017 a 17/01/2018
Homologação da inscrição	22/01/2018
Recurso	23/01/2018
Resultado do Recurso	25/01/2018
2ª Etapa	
Prova Escrita	31/01/2018 - 9 h às 12 h
3ª Etapa	
Apresentação Pública do Projeto	05 a 09/02/2018 (conforme agendamento prévio da Secretaria de Gestão Acadêmica)
Resultado 2ª e 3ª Etapas	21/02/2018
Recurso	22/02/2018
Resultado do Recurso	26/02/2018
Resultado Final	28/02/2018
Matrícula	05 a 07/03/2018
Homologação das Matrículas	09/03/2018
Aula Inaugural	14/03/2018

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2º SEMESTRE 2018

Etapas	Períodos
1ª Etapa	
Inscrição	02/05/2018 a 15/06/2018
Homologação da inscrição	19/06/2018
Recurso	20/06/2018
Resultado do Recurso	22/06/2018
2ª Etapa	
Prova Escrita	27/06/2018 - 9 h às 12 h
3ª Etapa	
Apresentação Pública do Projeto	02 a 06/07/2018 (conforme agendamento prévio da Secretaria de Gestão Acadêmica)
Resultado 2ª e 3ª Etapas	11/07/2018
Recurso	12/07/2018
Resultado do Recurso	16/07/2018
Resultado Final	18/07/2018
Matrícula	23 a 25/07/2018
Homologação das Matrículas	27/07/2018
Aula Inaugural	01/08/2018

ANEXO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PROCESSO SELETIVO 2018	
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (original e cópia, quando aplicável)	
a)	Formulário de Inscrição
b)	Curriculum vitae
c)	Carta de apresentação
d)	Carta de aceite do potencial orientador
e)	Projeto de pesquisa
f)	Termo de Compromisso do Empregador
g)	Cópia do Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação
h)	Cópia do diploma de graduação ou pós-graduação ou declaração de conclusão de curso ou Ata da Defesa de pós-graduação
i)	Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
j)	Cópia do CPF (frente e verso)
k)	Cópias do passaporte e do visto de permanência, para candidato estrangeiro
l)	2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121500084

ANEXO

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ser redigido contendo entre 05 e 10 páginas, excluindo a capa. Deverá ser digitado uma folha A4 com margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita) em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. Preferencialmente, o projeto deve ser elaborado de acordo com o modelo apresentado a seguir.

Capa

A capa deve conter os seguintes elementos obrigatórios: identificação do curso (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia do Inmetro ao qual o projeto se aplica; título do projeto de pesquisa; nome completo do candidato; nome completo do orientador; linha de pesquisa; e nome do laboratório onde a pesquisa será desenvolvida.

Introdução

A introdução deve descrever o problema, apresentando uma justificativa, pergunta científica ou técnica, objetivo geral e, opcionalmente, objetivos específicos para o projeto.

Revisão Bibliográfica

A revisão da literatura deve ser abrangente o suficiente para detalhar os fundamentos teóricos do problema, bem como apresentar o estado da técnica sobre o tema do projeto.

Metodologia

O detalhamento de como a pesquisa será conduzida, incluindo materiais e métodos, instrumentos de medição ou outras formas de quantificar os resultados. A normalização técnica pertinente e o tratamento estatístico devem ser apresentados nesta sessão do projeto.

Detalhamento

Nesta sessão, o projeto deve ser detalhado em etapas e atividades, identificando as entregas para cada etapa, indicadores e metas. Os resultados esperados são as entregas previstas para cada etapa. Cada objetivo (geral ou específicos) deve resultar em pelo menos uma etapa e deve corresponder a pelo menos uma entrega.

Devem ser indicados os produtos previstos como resultantes da execução do projeto de pesquisa, por exemplo: artigos científicos, livros, capítulos de livro, dissertação, tese, patente, produto registrado no órgão competente, registro de software, processo ou técnica, relatório técnico, material de referência ou material de referência certificado, manuais, cartilhas, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros

Plano de Estudos

A proposta de disciplinas a serem cursadas é parte integrante do projeto de pesquisa.

Cronograma

O cronograma deve contemplar cada etapa e atividade descritas no detalhamento do projeto. O prazo para a conclusão do projeto de pesquisa é de 20 meses para o Mestrado Acadêmico e 40 meses para o Doutorado.

Referências Bibliográficas

Elencar todas as referências citadas no texto. As referências e as citações devem seguir o padrão

ABNT (normas ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520).

EDITAL Nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3.º, do artigo 4.º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos n.ºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.671, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 1º - Suspender novos cadastramentos de oficinas de selagem, postos de selagem e postos autorizados de cronotacógrafos referente ao Edital 4/2015, por um período de doze meses.

§ 1º - Tal suspensão não inclui os processos de cadastramento ora em análise.

Art. 2º Este Aviso de Suspensão entrará em vigor, 15 dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UA5G 183025

Nº Processo: 52624001860/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços no gerenciamento de gestão de frota abastecimento e manutenção dos veículos do Inmetro conforme Termo de Referência, sendo o critério de julgamento o maior percentual de desconto. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 148, S/nr. - Setor Sul GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/183025-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIZ ABRAO
Superintendente

(SIDE - 14/12/2017) 183025-18205-2017NE800026

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - UASG 193028

Nº Processo: 5271610704201739. Objeto: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para despesas com a participação de 70 (setenta) servidores em palestra sobre LIDERANÇA, com Alfredo Rocha, no valor total de R\$ 21.750,00, a ser realizado no dia 18/12/2017, Manaus/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer n. 00172/2016/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU sobre o pleito Declaração de Inexigibilidade em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.